



**Feversani
Pauli &
Santos**

Administração Judicial

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE SANTA MARIA - RS**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

**FRANCINI FEVERSANI & CRISTIANE PAULI ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL S/S
LTDA**, na qualidade de Administradora Judicial da Recuperação Judicial do GRUPO
SUPERTEX, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa. e no que diz respeito ao ofício
de Evento 672, indicar que as ponderações desta Auxiliar foram realizadas no Evento
256, e reiteradas no Evento 284, pendendo de análise. Assim, opina-se seja determinada
a expedição de ofício à 7ª Vara Federal de Porto Alegre - RS (processo n.
5058633-77.2018.4.04.7100), indicando que não há restrição do imóvel junto à esta
Recuperação Judicial.

N. Termos.

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 19 de maio de 2023.

FRANCINI FEVERSANI

OAB/RS 63.662

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES

OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS

OAB/RS 109.997

